



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 419, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA POR CASAMENTO À SERVIDORA AMANDA RAMIRES PITTELLA DE FARIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a certidão de casamento apresentada pela servidora;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Amanda Ramires Pittella de Faria**, Contadora, matrícula nº 4913-1, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (2018).



Davio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração